

**79ª Reunião**  
**50ª Sessão Extraordinária**  
**Realizada em 28 de julho de 2015**

**ATA EM MINUTA**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 28 de julho de 2015, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais do Voto, das Recomendações e Propostas a ata em minuta: -----

**Voto n.º 1/79**

**(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS) -----**

**“Voto de Congratulação “Portugal Campeão Mundial de Futebol de Praia 2015”-----**

**(Aprovado por unanimidade) -----**

**Petição n.º 8/2015**

**(Apresentada pelos Moradores e Comerciantes da Zona Histórica da Baixa Pombalina) -----**

Apreciação da **Petição 8/2015 – Tráfico ou pretensão tráfico de droga na zona histórica da Baixa Pombalina**, nos termos da petição e ao abrigo do artigo 85º do Regimento; -----

- Parecer conjunto da 6ª e 8ª Comissões Permanentes

**(Apreciada) -----**

**Recomendação n.º 1/79  
resultante do Parecer conjunto  
da 6ª e 8ª Comissões  
Permanentes sobre a Petição n.º  
8/2015**

**(Subscrita pela 6ª e 8ª Comissões Permanente) ----**

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/  
PEV/ MPT/ PAN/ 3 IND – Contra: BE - Abstenção: PNP/ 3 DM IND) -----**

**Petição nº 9/2015**

**(Apresentada por um Grupo de Moradores de Benfica) -----**

Apreciação da **Petição 9/2015 – Mobilidade para todos em Benfica** nos termos da petição e ao abrigo do artigo 85º do Regimento; -----

- Parecer conjunto da 6ª e 8ª Comissões Permanentes

**(Apreciada) -----**

**Recomendação nº 2/79  
resultante do Parecer conjunto  
da 6ª e 8ª Comissões  
Permanentes sobre a Petição nº  
9/2015  
Retificada (Aditamento)**

**(Subscrita pela 6ª e 8ª Comissões Permanentes)----**

**(Aprovada por Unanimidade e aclamação) -----**

**Petição nº 12/2015**

**(Apresentada por pais, encarregados de educação e membros da comunidade escolar da EB1 e Jardim de Infância das Laranjeiras) -----**

Apreciação da **Petição 12/2015 – Contra a alteração da gestão da Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da EB1 e Jardim de Infância das Laranjeiras**, nos termos da petição e ao abrigo do artigo 85º do Regimento; -----

- Parecer da 6ª Comissão Permanente

**(Apreciada) -----**

**Recomendação nº 4/79 sobre a  
Petição nº 12/2015, apresentada  
ao abrigo do nº 12 do Artº 48º  
do Regimento em vigor**

**(Subscrita pelos Grupos Municipais do BE, CDS-PP, PEV e MPT) -----**

**Deliberada por pontos:**

**Ponto 1 -----**

**(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PNP/ 2 DM IND – Contra: 4 DM IND - Abstenção: 1 DM PS) -**

**Pontos 2, 3 e 4**

**(Rejeitados com a seguinte votação: Contra: PS/ PNP/ 5 DM IND – Favor: PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT - Abstenção: PSD/ 1DM IND) -----**  
**O Grupo Municipal do PAN não participou nesta votação por se encontrar ausente da sala de Plenário -----**

**Proposta nº 3-A/CM/2015**

**(Subscrita pelo Senhor Vereador Manuel Salgado) -----**

Apreciação da **Proposta 3-A/CM/2015 – Afectação dos créditos de construção do PIP Fontes Pereira de Melo**, através do fundo municipal de urbanização, à reabilitação urbana, em concreto **à operação de reabilitação dos edifícios de habitação do Bairro Padre Cruz**, nos termos da proposta *e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento Municipal que aprova o Sistema de Incentivos a Operações Urbanísticas com Interesse Municipal*; -----

- Parecer da 3ª Comissão Permanente

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ PNP/ 5 DM IND – Contra: BE/ CDS-PP - Abstenção: PSD/ PEV/ MPT/ 1 DM IND) -----**  
**O Grupo Municipal do PAN não participou nesta votação por se encontrar ausente da sala de Plenário -----**

**Proposta nº 467/CM/2015**

**(Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva) -----**

Apreciação da **Proposta 467/CM/2015 – Autorização para contrair um empréstimo de médio longo prazo**, nos termos da proposta *e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do nº 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e do nº 2 do artigo 51º e do nº 5 do artigo 49º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro*; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

**(Aprovada por Maioria absoluta de deputados em efectividade de funções com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ PEV/ PNP/ 5 IND – Contra: BE/ CDS-PP/ MPT - Abstenção: PSD) -----**  
**O Grupo Municipal do PAN não participou nesta votação por se encontrar ausente da sala de Plenário -----**

**Proposta nº 109/CM/2015**

**(Subscrita pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva) -----**

Apreciação da **Proposta 109/CM/2015 - Correções ao Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa**, nos termos da proposta e ao abrigo das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º *do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro*; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PNP/ 6 IND – Contra: PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT)** -----

**O Grupo Municipal do PAN não participou nesta votação por se encontrar ausente da sala de Plenário** -----

**Proposta n.º 425/CM/2015**

**(Subscrita pela Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto)** -----

Apreciação da **Proposta 425/CM/2015 - Delegação de Competência** entre o Município de Lisboa e a Freguesia do **Lumiar**, para proceder aos trabalhos de requalificação da **Biblioteca Municipal Orlando Ribeiro e respetivo Auditório**, nos termos da proposta *e ao abrigo do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e dos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Transferência de Competências, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro*; -----

- Parecer conjunto da 1ª e 5ª Comissão Permanente

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PNP/ 6 IND – Contra: PSD)** -----

**O Grupo Municipal do PAN não participou nesta votação por se encontrar ausente da sala de Plenário** -----

**Recomendação n.º 3/79 resultante do Parecer conjunto da 1ª e 5ª Comissões Permanentes sobre a Proposta n.º 425/CM/2015 Retificada**

**(Subscrita pela 1ª e 5ª Comissões Permanentes)----**

### **Ponto 1**

**(Aprovado por unanimidade)** -----

**O Grupo Municipal do PAN não participou nesta votação por se encontrar ausente da sala de Plenário** -----

### Pontos 2 e 3

(Retirados pelos subscritores, dado que a doação da Empresa Mota Engil SGPS, S.A. no valor de €50.000,00, será feita à Junta de Freguesia do Lumiar e não à Câmara Municipal de Lisboa, ficando estes dois pontos sem efeito).-----

**Recomendação n.º 2/78**

(Subscrita pela 8ª Comissão Permanente) -----

Apreciação da **Recomendação 2/78 (8ª CP)** sobre **Redução dos atropelamentos em Lisboa, ao abrigo da alínea m) do n.º 2 do artigo 4.º do Regimento;** -----

(Aprovada por unanimidade) -----

**Proposta n.º 387/CM/2015**

(Subscrita pela Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto) -----

Apreciação da **Proposta 387/CM/2015 - Integração do Município de Lisboa na Associação Internacional de Moda Europeia - “European Fashion Internacional Association”**, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art.º 53.º, aplicável por remissão do n.º 3 do art.º 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redacção actual;-----

- Parecer da 7ª Comissão Permanente

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PNP/ 6 IND - Abstenção: PAN) -----

**Proposta n.º 475/CM/2015**

(Subscrita pela Senhora Vereadora Graça Fonseca) -----

Apreciação da **alínea c) da Proposta 475/CM/2015 - Assunção de compromissos plurianuais, no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, para o ano letivo 2015/2016**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redacção actual; -----

(Aprovada por unanimidade) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Sessão, tendo-se feito representar pelo seu substituto legal, Senhor Vice-Presidente Duarte Cordeiro,



ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu \_\_\_\_\_, Técnica Superior, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte horas e cinco minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, vinte oito de julho de dois mil e quinze. -----

----- A Presidente -----

-----Helena Roseta -----